

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Taió Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 27 de junho de 2002, que renova, a partir de 10 de fevereiro de 1998, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Taió Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2003.

Deputado CORAUCI SOBRINHO
Presidente

